



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se na Sala das Sessões na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, a Câmara Municipal de Santa Adélia em sessão ordinária. – Às dezenove horas e trinta minutos assumiu a presidência o vereador **LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI**. - Na primeira e segunda secretaria funcionaram os vereadores **José Eduardo Aguiar** e **Luciano de Lima** – Feita a chamada averiguou-se a presença dos vereadores Altair Pavani, José Eduardo Aguiar, Leones da Silva Batista, Luciano de Lima, Luiz Fernando Cardozo Barbosa, Luiz Henrique Malavazzi, Paulo Henrique Gonçalves Junior, Roberta Regina Rodrigues e Thiago Marques. – Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão.–Inicialmente agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que acompanham nossos trabalhos e dos funcionários da Casa.– Em seguida convidou o senhor primeiro secretário a efetuar a leitura do **expediente** que constou do seguinte. – Leitura da ata da 22ª (Vigésima segunda) sessão Ordinária, que foi dispensada mediante solicitação do nobre vereador Leones da Silva Batista a qual colocada em discussão e votação, foi considerada **aprovada** por unanimidade.- **OFÍCIOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:-** **Ofício nº 057/2026:-** Respondendo através da Senhora Gabriela Cristina Serrano, Secretária Municipal de Saúde, requerimento verbal de autoria do nobre vereador Luciano de Lima, referente ao funcionamento do setor de regulação do município de Santa Adélia, na área da saúde. - **Ofício nº 058/2025:-** Respondendo através do Senhor Jamil Mattioli Junior, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, requerimento nº 009/2026, de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, solicitando informações a respeito da piscina municipal. - **Ofício nº 060/2026:-** Encaminhando cópias dos Balancetes da Receita, Despesa, Financeiro e os Boletins Financeiro de Caixa, referente ao mês de fevereiro/26, bem como cópias dos comunicados dos recursos federais recebidos, cumprindo o que determina a Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997. - **Ofício nº 063/2026:-** Respondendo através do Senhor Antonio Ricardo Nappi, Coordenador Geral, requerimento verbal de autoria do nobre vereador Leones da Silva Batista, referente as prendas(gado) colocados em área pertencente ao município, que seria apenas para colocar as prendas arrematadas em leilões destinadas as instituições. - **Ofício nº 064/2026:-** Respondendo através do Senhor Leonardo C. dos Santos, Departamento de Engenharia do Município de Santa Adélia, requerimento verbal de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior, referente “recape e tapa buraco”, em diversas ruas da nossa cidade. - **Ofício nº 065/2026:-**



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Respondendo através do Senhor Pablo Henrique Pazinati, responsável pelo Controle Interno, requerimento nº 006/2026, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, solicitando informações sobre os bens patrimoniais do município. - **Ofício nº 066/2026**:- Respondendo através da Senhor Márcia Regina dos Anjos, Setor de Pessoal – Prefeitura Municipal de Santa Adélia, requerimento nº 007/2026, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente as informações acerca da exigência, guarda e controle das Declarações de Bens dos agentes públicos municipais. - **Ofício nº 067/2026**:- Respondendo através do Senhor Pablo Henrique Pazinati, responsável pelo Controle Interno, requerimento nº 008/2026 de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente ao sistema formal de controle interno. - **Ofício nº 068/2026**:- Respondendo através da senhora Jaqueline L. Aquino Galban, Funcionária Pública Municipal, requerimento nº 005/2026, de autoria do nobre vereador Thiago Marques, referente a atualização de todos os bens públicos municipais que estejam ou tenham estado nos últimos cinco anos, sob cessão, ocupação ou qualquer forma de utilização por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, incluindo imóveis urbanos ou rurais, prédios, salas, anexos e demais estruturas públicas. - **Ofício nº 069/2026**:- Encaminhando Projeto de Lei nº 011/2026:- Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 3333 de 03 de março de 2015, alterados pelas leis 3455/2017 e 3494/2018. - **Ofício nº 070/2026**:- Encaminhando Projeto de Lei nº 012/2026:- Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia. - **Ofício nº 071/2026**:- Encaminhando Projeto de Lei nº 013/2026:- Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia. - **POROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES**:- **Projeto de Lei nº 014/2026** – De Autoria do nobre vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior – Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista (TEA) nas Instituições de Ensino Públicos do Município de Santa Adélia, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 015/2026**:- De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues – Dispõe sobre a vedação da nomeação em cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Santa Adélia para condenados por crimes praticados com violência contra a mulher, estupro, pedofilia, perseguição, assédio, armazenamento de material pornográfico de menores, crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Racismo, injúria Racial e Violência contra Idosos. **REQUERIMENTOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques:- a)- solicitando diversas informações referentes ao campo de futebol localizado no Distrito de Santa Rosa. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. – b)- solicitando informações se Administração



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Municipal possui estudo, projeto ou planejamento para a implantação de uma capela mortuária no Distrito de Ururuaí. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTOS**

DIVERSOS:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi, solicitando que seja oficiado à concessionária Ecovias Noroeste Paulista, as seguintes informações :- 1 – Existe cronograma estabelecido para realização de limpeza e roçagem da vegetação nos trevos de acesso localizados na rodovia sob sua administração nas proximidades do município? -2 – Em caso positivo, qual é a periodicidade prevista para a execução desses serviços de manutenção? – 3 – Há previsão para a realização de limpeza e roçagem dos trevos que dão acesso ao município no presente período? – 4 – Durante períodos de maior incidência de chuvas, quando ocorre crescimento mais acelerado da vegetação, a concessionária adota redução no intervalo entre as manutenções e roçagens? - 5 – Caso exista programação específica para esses serviços, é possível informar quando está prevista a próxima intervenção nos trevos que atendem o município. – Posto em discussão e votação, foi considerado aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE**

PESAR:- De autoria do nobre vereador Luiz Henrique Malavazzi, subscrito pelos vereadores Luiz Fernando Cardozo Barbosa e José Eduardo Aguiar, solicitando que seja registrado na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Leonilda Bertolo Frezza, e que se officie a Exa. Família enlutada comunicando a deliberação desta Edilidade. –

INDICAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL:- De autoria do nobre vereador Thiago Marques:- a)- sugerindo a possibilidade de reavaliar a área inicialmente destinada a implantação do Distrito Industrial no Distrito de Botelho, com a finalidade de analisar a viabilidade de destinar o referido espaço para a implantação de moradias populares, bem como estudar a possibilidade de instalação do Distrito Industrial em área mais adequada ao desenvolvimento de atividades industriais e logísticas. – b)- sugerindo a possibilidade de destinar uma área para criação de um Distrito Industrial, no Distrito de Botelho. c)- sugerindo a possibilidade de transferência do serviço de fisioterapia para o espaço da antiga Escola da Vila Botelho poderá contribuir para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à população, fortalecendo também as ações de prevenção e promoção da saúde no Distrito de Botelho. – d)- sugerindo a viabilidade de implantar e ampliar programas de ensino musical nas escolas da rede municipal, bem como desenvolver oficinas, projetos e atividades musicais voltados também à participação da comunidade. – e)- sugerindo para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de reavaliar a área inicialmente destinada à implantação do Distrito Industrial , no Distrito de Botelho, com a finalidade de analisar a viabilidade de construção de uma piscina aquecida e coberta nas dependências do Centro de



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Convivência do Idoso(CCI) do município, dotada de estrutura adequada para a realização de atividades de hidroginástica, fisioterapia aquática e demais práticas voltadas à promoção da saúde, reabilitação física e melhoria da qualidade de vida da população idosa. – f)- sugerindo a viabilidade de ampliação do atendimento ginecológico na Unidade Básica de Saúde José Grangeia, localizado no Distrito de Botelho, seja por meio de aumento do número de vagas disponibilizadas ou pela inclusão de mais um dia de atendimento semanal. – g)- sugerindo a viabilidade de ampliação dos dias de atendimento da profissional de Psicologia no Distrito de Botelho, passando de um para dois dias semanais, com o objetivo de melhor atender à crescente demanda da população local. – De autoria do nobre vereador Luiz Fernando Cardozo Barbosa:- a)- solicitando com urgência a execução de serviços de manutenção na Estrada Municipal Eloy Venancio da Silva (SAD 010), que liga Santa Adélia a Fernando Prestes. – b)- sugerindo para que analise a reforma geral da estrada rural que liga o Distrito de Botelho à zona rural, a Fazenda Vimusa e propriedades rurais, com aplicação de brita, pedregulho, resto de asfalto e a correta canalização da água para garantir a durabilidade dos serviços. – Encerrada a matéria do **expediente**, fizeram uso da palavra pela ordem de inscrição os vereadores, **Roberta Regina Rodrigues e José Eduardo Aguiar**. - 1º)- **Roberta Regina Rodrigues que disse:-** “Boa noite a todos, março é o mês que a gente comemora o Dia Internacional da Mulher, então no final do ano passado eu trouxe aqui para vocês um projeto de lei que falava sobre a proteção das mulheres no sentido de não se contratar no serviço publico ninguém que tinha sido condenado por crimes de violência contra a mulher entre outros crimes, mas já existia uma Lei de dois mil e vinte e um, inclusive na época o autor do projeto foi o nosso atual prefeito Municipal e pra não ter um conflito de uma lei com a outra ficou para esse ano, vou pedir a revogação dessa Lei de dois mil e vinte e um para colocar esse projeto, se caso os vereadores votarem a favor, porque essa lei tem uma maior abrangência, ela não fica só nos crimes de violência contra a mulher, ela abrange a violência no sentido do estupro, da violência, da pedofilia, perseguição, assedio, armazenamento de material pornográfico de menores, crimes previsto no Estatuto da criança e do adolescente, racismo, injuria e violência contra idosos, então condenados contra algum tipo de violência, não poderá assumir cargo comissionado, isto não é relacionado com concurso público, isto é pra cargos de confiança, então eu pedi para que coloca-se novamente o projeto de lei em votação, neste mês especial do Dia Internacional da Mulher, nós abrimos os jornais a Internet as redes sociais e a gente sempre se depara com algum tipo de crime, homicídio, assassinato de mulher, simplesmente por sermos mulher, então o nosso País tem que sair desse ranque, nós temos que ser um País de coisas boas, não de coisas ruins, peço também para que todos nós possamos ser exemplos, principalmente,



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

nós que somos a voz do povo, estamos aqui representando o povo, que a gente usa do nosso mandato para coisas boas, em prol ao nosso município. Muito obrigada” – 2º) **José Eduardo Aguiar** que disse: - “Boa noite senhor presidente! Boa noite demais vereadores, funcionários da casa! Quero cumprimentar os munícipes, que estão presentes assistindo a sessão, aqui nesta Casa de lei. Em especial quero cumprimentar os internautas que acompanham essa sessão pela TV Câmara! O mês de março, senhor presidente, eu acho que é um dos meses mais importantes do calendário, não só Nacional, como Mundial, né?! Dia 5, comemoramos o dia Hispano-americano, dia 8, Dia Internacional da mulher, dia 14, comemoramos o Dia da poesia e dia dos animais, dia 15, comemoramos o dia mundial do consumidor, dia 19 dia da escola, e dia 21, dia importantíssimo, dia internacional para a eliminação da discriminação, dia que comemora -se o dia da síndrome de Down, além do dia 22 que é o dia do nosso município, né!? Não podemos esquecer, dia 22 de dezembro, dia de Santa Adélia. Mas hoje, senhor presidente, quero falar sobre, exclusivamente, um tema muito importante para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva... A síndrome de Down, até porque nesse dia 21 de Março, comemoramos o Dia Mundial da síndrome. Mais do que uma condição genética, senhor presidente, ela representa uma oportunidade de aprendermos sobre respeito diversidade e inclusão. A síndrome de Down ocorre em aproximadamente, um a cada 700 nascimento, está presente em todas as partes do mundo, independente de classe social, de raça, ou cultura. Precisamos entender as causas da síndrome de Down, quais são os pontos positivos das pessoas que possuem essa condição, e quais desafios elas enfrentam em relação à discriminação. As causas da síndrome de Down: A síndrome de Down é causada por uma alteração genética no cromossomo 21, portanto a síndrome de Down não é uma doença. Normalmente, os seres humanos possuem, 46 cromossomos, organizados em 23 pares, no caso da Síndrome de Down ocorre uma alteração, chamada, trissomia do cromossomo 21, ou seja, a pessoa nasce com três cromossomos 21, em vez de dois. Essa alteração acontece durante a formação do embrião, e não é causada, por algo que o pai e a mãe, fez ou deixou de fazer, isso acontece naturalmente. Existem três tipos principais: trissomia 21 livre, é a forma mais comum; a translocação quando o cromossomo extra se liga a outro cromossomo; e o mosaïcismo, quando apenas algumas células do ser humano possui o cromossomo extra. As características de desenvolvimento da síndrome de Down. As pessoas com síndrome, senhor presidente, podem apresentar algumas características físicas, cognitivas específicas, como desenvolvimento mais lento na aprendizagem, olhos amendoados, hipotonia muscular, que é os músculos mais flácidos, maior possibilidade de algumas condições de saúde. Porém é importante destacar, que cada pessoa com síndrome de Down é única, com



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

personalidade talentos e capacidades próprias. Com acompanhamento médico, estímulo Educacional, e inclusão social, as pessoas com síndrome de Down, estudam, trabalham, praticam esportes, e levam uma vida plena igual a qualquer pessoa. Ser diferente, senhor presidente, não significa ser menos capaz, significa apenas, que cada pessoa tem sua própria maneira de brilhar. Os pontos positivos e potencialidades síndrome de Down, muitas vezes a sociedade fala apenas das dificuldades, mas é importante destacar também, as qualidades e potencialidades, pessoas com síndrome de Down. Geralmente apresentam grande capacidade de afeto, e principalmente empatia, forte vínculo familiar e social, alegria, espontaneidade, determinação para aprender, grande capacidade de superação. Hoje existem diversos exemplos de pessoas com síndrome de Down que se tornaram, atores, atletas, modelos, empresários, e estudantes universitários, isso mostra que quando recebem oportunidade e inclusão elas podem desenvolver seu potencial, e contribuir muito para a sociedade. As pessoas com síndrome de Down elas não precisam de pena, elas precisam de oportunidades. A parte triste e negativa, senhor presidente, da síndrome de Down... A discriminação e o preconceito. Infelizmente muitas pessoas com síndrome de Down ainda enfrentam o preconceito e discriminação. Essas situações podem ocorrer em plena atitude de exclusão social, elas podem ocorrer nas escolas, elas podem ocorrer no mercado de trabalho, em espaços públicos. Como exemplo, fato ocorrido em frente essa casa de lei, que senti pessoalmente, na pele a discriminação e o preconceito, em que meu filho foi comparado a um fardo pesado que tenho que carregar para o resto da minha vida. A verdadeira deficiência, senhor presidente, não está na síndrome de Down, mas no preconceito de quem não aceita a diferença, quando a sociedade não conhece a realidade da síndrome de Down surgem esteriotótipos e barreiras que limitam as oportunidades dessas pessoas. Por isso é fundamental promover educação inclusiva, acessibilidade, respeito às diferenças, igualdade de oportunidade, a inclusão não é apenas permitir que a pessoa esteja presente, mas garantir que ela participe, e seja valorizada. Para finalizar, senhor presidente, lembrar que a síndrome de Down não define quem a pessoa é. Antes de qualquer diagnóstico, estamos falando de seres humanos com sonhos, capacidades e direito, as indiferenças políticas, religiosas, esportivas, raciais, jamais poderão ser motivo de ataques pessoais, utilizando-se das condições atípicas de um ser querido para a família. Antes, senhor presidente, de terminar quero concluir, uma sociedade verdadeira e evoluída é aquela que reconhece que as diferenças não diminuem ninguém, mas enriquecem a convivência humana, portanto cabe a todos nós combater o preconceito com força, promover a inclusão, e valorizar a cada pessoa como ela é! Obrigado!. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da palavra o Senhor Presidente solicita ao senhor secretário a efetuar a leitura



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:- **Projeto de Lei nº 011/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 3333 de 03 de Março de 2015, alterados pelas leis 3455/2017 e 3494/2018, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o vereador Luciano de Lima disse:- Senhor Presidente, eu gostaria aqui de parabenizar o executivo na figura do Prefeito por esse projeto que concede auxílio moradia e alimentação aos médicos do programa mais médicos para o Brasil, qualquer investimento, qualquer ação relacionada a saúde é sempre muito bem vinda é sempre muito bem aceita pela população, sendo uma área que necessita muito de atenção e investimento e quando investe ainda nos profissionais melhor ainda, senhor presidente”. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. **Projeto de Lei nº 012/2026**:- Do Senhor Prefeito Municipal - Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o vereador Luciano de Lima disse:- “Senhor Presidente, mais um projeto muito bom que visa a fortalecer as instituições do nosso município, então parabenizo o Executivo, parabenizo também a diretoria do Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, na figura do atual Presidente Giovani Zanqueta e ao Senhor Também “Rick Malavazzi” por fazer parte do quadro de funcionários do Lar de Velinhos pelo excelente trabalho que é prestado aos idosos daquela entidade”. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. **Projeto de Lei nº 013/2026**:- Autoriza concessão de subvenção ao Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, com pareceres favoráveis das comissões permanentes. – Posto em discussão o nobre vereador Luciano de Lima disse:- “Senhor Presidente é um projeto que visa também a autorização de subvenção ao Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, também um importante projeto Senhor Presidente”. – O Vereador Luiz Henrique Malavazzi disse:- “também quero deixar meus parabéns a Diretoria do Lar de Velinhos, hoje a frente o Giovani Zanqueta, parabenizar também o “Tião Monteiro” que conseguiu essas duas verbas através do Deputado Gilmar Tato, para fazer a execução da parte elétrica do Lar de Velinhos que está precisando, pois já faz anos que não se faz. – A um ano atrás o então Presidente Antonio Mário Vechiato (Mamba) em conversa com o “Tião Monteiro”, eles conseguiram essa verba, então quero parabenizar o “Tião Monteiro” e o Ex-Presidente do Lar de Velinhos Antonio Mário Vechiato e o atual Presidente Giovani Zanqueta. -Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - **Projeto de Lei nº 014/2026** – De autoria do nobre vereador **Paulo Henrique Gonçalves Junior** - Autoriza a disponibilização gratuita de abafadores de ruído para alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista (TEA) nas Instituições de



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Ensino Públicos do Município de Santa Adélia, e dá outras providências, com parecer favorável do vereador Luciano de Lima e pareceres contrários dos vereadores José Eduardo Aguiar e Thiago Marques, na **Comissão de Justiça e Redação**, que acompanharam o parecer jurídico. Na **Comissão de Finanças e Orçamento**, o vereador Leones da Silva Batista, foi favorável, os vereadores Altair Pavani e Thiago Marques, foram contrários, que também acompanharam o parecer do jurídico. – A comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, todos os nobres edis Thiago Marques, Roberta Regina Rodrigues e Luiz Fernando Cardozo Barbosa, emitiram parecer contrário, acompanhando o parecer do jurídico pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei. – Posto em discussão o nobre vereador Luciano de Lima disse. “Senhor Presidente, gostaria de parabenizar o Vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior pelo projeto que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal disponibilizar gratuitamente abafadores de ruído, aos alunos diagnosticados com transtorno do espectro autista, matriculados na rede pública de ensino do Município de Santa Adélia, como medida de inclusão, acessibilidade e promoção do bem-estar no ambiente escolar, então parabeno pela iniciativa do projeto, o jurídico desta Casa realizou um trabalho e entendeu não emitir parecer favorável ao projeto, mas eu vejo que é um projeto bom, uma iniciativa boa e parabeno mais uma vez o vereador Paulo Henrique Gonçalves Junior”. O Vereador José Eduardo Aguiar disse:- “ Senhor Presidente, ao contrário do que disse o nobre colega Luciano de Lima, eu parabeno a Administração Municipal, porque esse é um fato que já está acontecendo, já tem pais de posse desses abafadores, então é aquilo que já venho falando, as vezes existem projetos que a gente tem que analisar juridicamente, se já existe um trabalho do Executivo, do Prefeito ou seja dos secretários, o que a gente fizer depois é chover no molhado, então realmente a gente está aqui diante de um projeto que os nossos advogados viram pela jurisprudência que é inconstitucional, a Câmara não autoriza a disponibilização de coisas gratuitas, então o prefeito pode dar sem autorização da Casa, isso é um trabalho Social feito pelo Executivo, por isso que o Jurídico está indo de encontro, parabéns ao nosso Jurídico, que estudam, que recorrem a recurso que já tem anteriormente do Supremo sobre essas medidas que foram contra, então se a gente for contra o nosso jurídico a gente está votando numa coisa que é irregular, então é somente por isso, sou favorável ao ato, ajudar, doar, mas que seja feito por Lei que não seja inconstitucional e já existe isso, não precisamos autorizar o prefeito fazer isso, não existe Lei para o Prefeito fazer doações, isso já tem um programa social deles, então por isso, somente por isso, baseado no parecer Jurídico eu sou contra o projeto, não contra a ação que já esta sendo feita pela Prefeitura Municipal. – O Vereador Leones da Silva Batista disse:- “Senhor Presidente, eu gostaria de parabenizar o vereador Paulo Henrique



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

Gonçalves Junior pelo projeto, a iniciativa tem que partir daqui da Câmara também, nem tudo que o Jurídico da parecer a gente tem que concordar, essa Casa é Soberana e cada um vota da forma que quer e não ser submisso a ninguém”. – A vereadora Roberta Regina Rodrigues disse:- “Senhor Presidente, eu também gostaria de falar sobre esse projeto, é uma nobre iniciativa a gente já sabe que os abafadores vem trazendo uma qualidade de vida para as crianças com o Espectro Autista, porém eu mesma já fiz projeto de Lei com esse termo “Autoriza”, então entendo também como o “Leones” está se posicionando, concordo que essa Casa é Soberana, pode votar favorável ou contrária, mas também por experiência própria, eu já me aprofundei, pesquisei e acabei fazendo, ao invés de projeto fazer uma indicação orientada pelo jurídico, claro se aprovarmos o projeto e ele for para o Executivo ele pode vetar ou não, mas deixo aqui a minha explicação também. – Encerrada a discussão e não havendo mais nenhum vereador se manifestado o Senhor presidente disse:- em virtude dos pareceres contrários das comissões, solicito dez minutos de intervalo para poder esclarecer a forma da votação do referido projeto de Lei. – Após o intervalo o Senhor Presidente disse:- “Como o parecer do Jurídico foi contrário e das comissões também, de acordo com a Resolução nº 002//2021, que inclui o artigo 57/A, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Adélia, passa a ser o seguinte:- § em caso de parecer emitido por quaisquer das comissões Permanentes no sentido de inadmissibilidade total ou parcial da proposição, caberá recurso no prazo de 15(quinze) dias contados da emissão do parecer, por meio de iniciativa de qualquer dos vereadores, ou do Prefeito, em projetos de sua iniciativa, direcionado à Mesa a fim de requerer que ela submeta o parecer a deliberação do Plenário. - **Projeto de Lei nº 015/2026:-** De autoria da nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues – Dispõe sobre a vedação da nomeação em cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de Santa Adélia para condenados por crimes praticados com violência contra a mulher, estupro, pedofilia, perseguição, assédio, armazenamento de material pornográfico de menores, crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Racismo, injúria Racial e Violência contra Idosos, com pareceres favoráveis das comissões competentes Posto em discussão a nobre vereadora Roberta Regina Rodrigues disse:- “Senhor Presidente, eu já usei a tribuna para falar, então peço novamente o apoio de vocês, esse projeto veio para ampliar a proteção de nossas instituições públicas, então peço o apoio de todos. – Posto em votação, foi considerado aprovado por unanimidade em única discussão. - Encerra a matéria da **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima sessão ordinária será no dia seis de abril as dezenove horas e trinta minutos. - Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença dos nobres vereadores, dos visitantes, dos internautas que



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

acompanham nossos trabalhos, os funcionários da Casa, dando a seguir em nome de Deus por encerrada a presente sessão, desejando a todos uma boa noite – E para constar, eu, **JOSÉ EDUARDO AGUIAR**, primeiro secretário da Mesa da Câmara Municipal, lavrei a presente **ATA** que conforme o disposto na Resolução nº 03 de 07/10/2013 (ATA ELETRÔNICA) a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento da secretaria da Câmara Municipal, e após lida e **aprovada** é assinada.

Vereador 
LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI
Presidente da Câmara

Vereador 
JOSÉ EDUARDO AGUIAR
1º Secretário

Vereador 
LUCIANO DE LIMA
2º Secretário

